



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.899, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025 =

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP,

Considerando, que a Servidora Fernanda Regina Fregolente Canale Santana, estava desempenhando as funções relativas ao cargo de Diretor de Recursos Humanos, sendo exonerada atendendo a determinação judicial que reconheceu a inconstitucionalidade do mesmo.

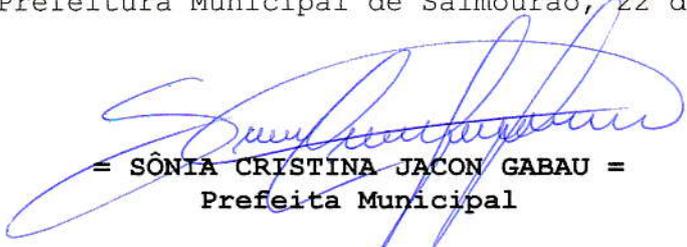
Considerando também, que a mesma vem desempenhando as funções relativas as funções de Encarregado pelo Departamento Pessoal, sendo a única servidora concursada apta a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salmourão neste setor de atuação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir do dia **02 DE JANEIRO DE 2025** a Servidora **FERNANDA REGINA FREGOLENTE CANALE SANTANA, MATRICULA Nº 5503**, para exercer em caráter temporário, as funções de Encarregada Pelo Departamento Pessoal, devendo receber os vencimentos relativos a esta função.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 22 de janeiro de 2025.


= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= **ÉDIS GABAU** =
Secretário